



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1048/2017
DATA: 25-10-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
118511/1	Ivone Salete Elsenbach Bortolace	Enfermeira	30-10-17	29-01-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de outubro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>55/56</u> Data: <u>26/10/17</u> - Edição: <u>1367</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____